



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL 2290/2023

Em, 28 de agosto de 2023.

**“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO -
ASCICLI”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal
aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada a utilidade publica da Associação de Ciclismo
de São Miguel do Guaporé/RO – ASCICLI, por ser instituição dedicada às atividades de
caráter esportivo e associativo, nos termos da lei.

I – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – ASCICLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
50.817.447/0001-26, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 645-A, Centro, neste
Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de agosto de 2023.

SANCIONADO
Em 14/11/23

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 14/11/23

APROVADO

EM 28/08/2023

Remy Cardoso Xavier
Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

Cornélio D. de Carvalho
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Jelison Malta

Autoria: Remy Cardoso Xavier

Avenida Capitão Silvio, 1446 - Fone Fax - 014 69 3642 - 2234